

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

RENOVA APÓLICE Nº

NOVA

APÓLICE Nº

0116.53.562-5

PROPOSTA Nº

65 2851340-8

FOLHA

1 de 2

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 14/10/2014 até as 24 horas do dia 14/10/2015 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 14/10/2014 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02

DADOS DO SEGURADO

NOME

CONDOMINIO EDIFICIO NAZARETH

RG

DATA EXPEDIÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR/UF

CPF/CNPJ

38.886.073/0001-03

ENDEREÇO

AV IPIRANGA 1100 12 AND

BAIRRO

REPUBLICA

CIDADE

SAO PAULO

ESTADO

SP

CEP

01040-000

DADOS DO DESTINATÁRIO

CONDOMINIO EDIFICIO NAZARETH

AV IPIRANGA, 1100 12 AND

SAO PAULO - SP

01040-000

16COND



02022510030902

C

P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA

Carnê



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100%

TELEFONE: 011 32593001

SUSEP PORTO: P1427J

SUSEP OFICIAL: 10.0209660

UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES

E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO: AV NAZARE,1812 - IPIRANGA - SAO PAULO - SP - CEP : 04262-300

TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL

REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE SAO PAULO

OUTROS SEGUROS: NÃO

RENOVAÇÃO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

BLOCO(S): NAZARETH

COBERTURAS

LIMITE DE RESPONSABILIDADE

COBERTURA BASICA SIMPLES

5.460.000,00

DANOS ELETRICOS

50.000,00

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

20.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

200.000,00

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

200.000,00

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

70.000,00

QUEBRA DE VIDROS

5.000,00

VIDA E AP FUNCIONARIOS

30.000,00

PORTOES

10.000,00

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Para os demais equipamentos: 20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com

DANOS ELETRICOS

empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

20% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem onus ao condomínio.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	3.671,12	1 955,95	03/11/2014	RECEBIMENTO-CARTAO
Desconto	110,13	2 955,95	25/11/2014	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3 955,95	15/12/2014	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	3.560,99	4 955,95	14/01/2015	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Parcelamento	0,00			
Custo de Emissão	0,00			
IOF	262,80			
Preço Total do Seguro	3.823,79			
Taxa de Juros %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

PERFIL

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Tempo de Experiência : 3 anos

Qual a área construída do Condomínio : 4.000 a 5.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Otis

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Exclusivamente serviços de manutenção

RENOVA APÓLICE Nº

NOVA

APÓLICE Nº

0116.53.562-5

PROPOSTA Nº

65 2851340-8

FOLHA

2 de 2

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Direto com o Condomínio

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj) por andar : 4 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Alarme contra roubo

Circuito fechado de CFTV

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

Bloco: NAZARETH

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos

Desentupimento

Chaveiro para Áreas Comuns

Porteiro Substituto

Limpeza

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos

Vigilância

Chaveiro para Áreas Autônomas

Reparo de Antena Coletiva

Cobertura Provisória de Telhados

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 14/10/2014 às 18:02

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 042013

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - SANTO AMARO 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br

